

Justiça suspende ‘rock doido’ em área de mangue no Pará após ação do Ministério Público

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 17 de agosto de 2026



A decisão foi emitida em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio da Promotoria de Justiça da cidade.

A ação tem como objetivo impedir a realização de eventos festivos com sonorização de média ou alta potência e iluminação artificial intensa em área de preservação permanente de manguezal onde está localizado o empreendimento.

Nas redes sociais, o estabelecimento Deck do Fred, confirmou o cancelamento do evento e lamentou a decisão. “Trabalhamos, planejamos, investimos e acreditamos até o último momento, mas, infelizmente, desta vez não será possível realizá-lo”, diz o posicionamento.

De acordo com os elementos apresentados pelo Ministério Público, o local fica em uma área frágil de mangue, onde o rio encontra o mar, e a estrutura foi construída em cima da água.

O MPPA também apontou que o empreendimento divulgava nas redes sociais que o evento teria aparelhagem sonora e que começaria às 23h.

Com a decisão, os responsáveis pelo espaço ficam impedidos de realizar, promover, permitir ou contratar o evento previsto para este sábado (15), além de outras programações semelhantes.

Foram proibidos, até nova deliberação judicial, shows, festas, festivais e apresentações musicais com amplificação sonora de média ou alta potência, estruturas de som automotivo, telões, painéis de LED ou iluminação direcionada para áreas de manguezal e rios e igarapés da área.

A decisão também determinou a retirada das publicações e anúncios referentes ao evento nas redes sociais, o que já foi feito.

“Todos os valores das pulseiras serão ressarcidos. Quem realizou a compra deve entrar em contato pelo número (91) 98470-1012 para solicitar o reembolso”, afirma o comunicado.

Segundo o MPPA, o restaurante pode continuar funcionando normalmente, desde que esteja com as licenças da prefeitura em dia e não use som alto.

Em caso de descumprimento da ordem de suspensão de eventos, foi fixada multa de R\$ 100 mil por evento.

A decisão também determina a intimação do Município de São João de Pirabas e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) para ciência da medida e adoção das providências de fiscalização cabíveis.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
17/08/2026/07:29:10

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode

ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com